

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO № 263/2019, PGJ DE 11 DE JULHO DE 2019.

Recomenda que as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público analisem o Painel de Obras atrasadas ou paralisadas, elaborado pelo TCE. (EMENTA ELABORADA).

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições previstas no artigo 19, I, "d" e XII, "c", da <u>Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993</u>, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (área patrimônio público e social), **EXPEDE** a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

Que as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público analisem o - Painel de Obras Atrasadas ou paralisadas - elaborado pelo TCE (<u>Clique aqui para acessar o painel</u>), com o fim de analisar se há hipótese de atuação do Ministério Público no respectivo Município, conforme orientação completa enviada por e-mail.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.129, p.46, de 12 de Julho de 2019. **Republicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.131, p.31, de 16 de Julho de 2019. **Republicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.133, p.65, de 18 de Julho de 2019.